

## REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 072, de 07 de maio de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º081, de 07 de maio de 2024, haver constado com falta de informações.

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.05.09 14:16:17  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº083/2024 - Data: de 09  
de maio de 2024.**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 072/2024.  
De 07 de maio de 2024.**

**SÚMULA:** “Institui o Grupo de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 27.667/2024:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Institui o Grupo de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PMU – do Município de Fazenda Rio Grande, a qual contará com os seguintes servidores:

**I** - Gastão Fabiano Gonchorovski, CPF n. 975.166.869-72, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande (PROFAZ);

**II** - Delmira de Lourdes Corbani Ramos, CPF nº 904.271.739-49, Vice Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande (PROFAZ);

**III** - Fernando Luis de Melo, CPF nº 026.797.219-93, Membro conselheiro do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande (PROFAZ);

**IV** - Vera Alice Szadkoski Porfirio, CPF nº 931.132.349-72, Membro conselheira do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande (PROFAZ);

**V** - Amarildo Boiko, CPF nº 462.446.209-25, Membro conselheiro do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande (PROFAZ).

**VI** - Alesandro Bordignon Weiss, CPF nº 004.605.229-14, Membro da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande (Poder Legislativo).

**Art. 2º** O trabalho dos integrantes da Equipe Técnica, constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, e não será remunerado.

**Art. 3º** O Grupo de Acompanhamento para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Municipal – PMU tem como atribuições:

I - A participação em reuniões técnicas;

II - Fornecimento de informações pertinentes a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;

III - Interlocução com a Equipe Técnica Municipal designada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.05.09 14:16:33  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**